



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 015/2021	DE 07	DE JUNHO	DE 2021	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Iniciando os trabalhos o vereador Antonio Coral Costa solicitou a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeções o Presidente dispensou os ritos iniciais. Dando início ao expediente o Presidente solicitou a primeira secretaria vereadora Silmara de Souza Braga, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 003/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei complementar às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura da indicação n.º 088/2021 de autoria dos vereadores Cicero Alves da Silva e Cleudenide Ferreira de Freitas, indicação n.º 089/2021 de autoria do vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, indicações n.ºs 090 e 091/2021 de autoria do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues, indicações n.º 092 e 093/2021 de autoria do vereador José Messias de Souza. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira secretaria e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

Leudeiane da Silva Lopes, Cicero Alves da Silva, Antonio Coral Costa, José Messias de Souza e o senhor Presidente. Não havendo

ATA Nº. 015/2021	DE 07	DE JUNHO	DE 2021	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

mais nenhum vereador a fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia não havendo matéria a ser deliberada na ordem do dia, nos termos do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e cinquenta minutos (19:50h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.